

A desigualdade no centro da agenda da presidência brasileira do G20

Marta Fernández
Paulo Esteves

Resumo

O artigo parte da ideia de que a desigualdade é fundante das instituições do pós-Segunda Guerra e que o colonialismo é um pilar central para o entendimento tanto das desigualdades que estruturam a governança internacional liberal como das reivindicações dos países do “Sul Global” no âmbito do G20. De fato, o enfrentamento às desigualdades globais está no centro da agenda brasileira no G20, sendo entendida como transversal aos três eixos prioritários definidos pelo governo: o combate à fome e à pobreza, a promoção do desenvolvimento sustentável e a reforma da governança global. Argumentamos que as prioridades definidas pelo governo brasileiro para o G20 devem ser lidas à luz da ideia de “Nova Ordem Econômica Internacional” (NOEI), que oferece um arquivo alternativo à ordem internacional liberal. É justamente o embate entre esses dois modelos de ordem internacional que vem sendo disputado em 2024 com o Brasil na presidência do G20.

Abstract

The article starts from the idea that inequality is the foundation of post-World War II institutions, and that colonialism is a central pillar for understanding both the inequalities that structure liberal internation-

al governance and the demands of the countries of the “Global South” within the G20. In fact, tackling global inequalities is at the heart of Brazil’s agenda in the G20, and is seen as transversal to the three priorities defined by the government: fighting hunger and poverty, promoting sustainable development and reforming global governance. We argue that the priorities defined by the Brazilian government for the G20 should be read in the light of the idea of a “New International Economic Order” (NOEI), which offers an alternative to the liberal international order. It is precisely the clash between these two models of international order that will be played out in 2024 with Brazil as president of the G20.

Introdução

A presidência do Brasil do Grupo dos 20 (G20), plataforma para a cooperação econômica e política entre as vinte maiores economias do mundo¹, colocou a luta contra as desigualdades como central, além de transversal aos três eixos prioritários definidos pelo governo brasileiro: o combate à fome e à pobreza, a promoção do desenvolvimento sustentável e a reforma da governança global.

Este artigo argumenta que a desigualdade é estruturante da ordem internacional liberal e fundante das instituições internacionais do pós-Segunda Guerra, sustentáculos desta ordem. Tal desigualdade institucionalizada se expressa tanto no âmbito da governança da segurança internacional, por meio do Conselho de Segurança da ONU, como dos mecanismos financeiros internacionais, como no caso das Instituições de Bretton Woods: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM).

1 Para uma melhor compreensão do universo complexo do G20 desde sua criação, passando pela ampliação da sua agenda e estrutura até o momento atual, quando o G20 se encontra sob a presidência rotativa do Brasil, sugerimos a leitura do “Caderno para Entender o G20”: GARCIA, Ana; Fernández, Marta. Caderno para entender o G20. Rio de Janeiro: BRICS Policy Center da PUC-Rio e Rede Jubileu Sul Brasil, 2024.

A governança global foi e continua sendo organizada de forma hierárquica, logo, antidemocrática, ainda que a ordem internacional liberal que informou a arquitetura de segurança e financeira multilateral tenha como um dos seus pilares a valorização e promoção de valores democráticos, associando-os à prosperidade e à paz (MORENO, 2001). Em outras palavras, os mesmos agentes que, supostamente, prezam a democracia – defendendo eleições periódicas livres e justas, o estado de direito e a proteção das liberdades civis e políticas – resistem em promover a democratização das instituições internacionais, ampliando a representação dos países do chamado “Sul Global”. Esta resistência é, por vezes, justificada pela ideia de que maior representatividade pode comprometer a efetividade das instituições, gerando problemas de coordenação política. O argumento de que “mais representação diminui a efetividade” data do período entre-guerras. Em seu livro “Vinte Anos de Crise”, Edward Carr (2001, p. 41) se refere às diversas ampliações do Conselho de Segurança da Liga das Nações, instituição que precede a ONU, da seguinte forma: “O Conselho, ao tornar-se mais representativo, perdeu muito de sua efetividade como instrumento político. A realidade foi sacrificada a um princípio abstrato”. A ignorância dos padrões reais de distribuição do poder a bem do princípio abstrato da igualdade soberana estaria entre as razões centrais do fracasso da Liga das Nações (CARR, 2001).

No contexto do desenho institucional da ordem internacional após a Segunda Guerra Mundial, esse argumento foi apresentado como uma espécie de lição aprendida que não deveria ser repetida no futuro. Desse modo, acreditava-se que a ONU só poderia ser efetiva uma vez que levasse em consideração a distribuição de poder presente em 1945. Os criadores das Nações Unidas acreditavam que o consenso entre os principais aliados da Segunda Guerra era uma condição *sine qua non* para o bom funcionamento da Organização. O poder de veto significou, portanto, a garantia de que somente as resoluções apoiadas pelas grandes potências seriam implementadas pela ONU. O Conselho encontra-se constitucionalmente incapacitado para ser utilizado por alguns

membros permanentes contra a vontade dos demais. Este órgão nunca pretendeu transformar-se numa agência de policiamento das grandes potências, mas sua tarefa limita-se a mediar conflitos entre os demais Estados. Portanto, a principal implicação do poder de veto foi tornar os membros permanentes (Estados Unidos, França, Inglaterra, China e Rússia) imunes ao julgamento da Organização, mesmo quando o comportamento de um deles representasse uma ruptura séria com os princípios enunciados na Carta da ONU, como o respeito aos princípios de soberania e de não-intervenção.

Lógica similar presidiu a construção das Instituições Financeiras Internacionais. De fato, a arquitetura das instituições de Bretton Woods terminou reproduzindo as assimetrias econômicas entre os Estados nacionais reconhecidos em 1944 e entre esses e aqueles que seriam criados pelos movimentos de libertação nacional, ao longo do processo que ficou conhecido como descolonização. Diferentemente do direito a veto, o controle dos processos decisórios no interior das Instituições Financeiras Internacionais se dava pelo controle das ações pelos Estados que ofereciam as maiores contribuições.

O presente artigo parte da ideia de que uma melhor representatividade dos países do Sul, seja no Conselho de Segurança da ONU, seja nas Instituições de Bretton Woods, tem o potencial de dotar a governança global de maior legitimidade e de um melhor conhecimento acerca das dinâmicas globais desde perspectivas locais e regionais – em geral negligenciadas pelo conhecimento euro-americano, hegemônico nestas instituições –, aumentando assim sua credibilidade e eficiência. O fato de o G7 ter se visto compelido a se transformar no G20, incluindo as economias emergentes num fórum mais abrangente, para conter de modo mais eficaz os desafios de uma economia global complexa e interconectada, sobretudo depois da crise de 2008, demonstrou que a prevenção de futuras crises dependeria da ampliação dos consensos alcançados para além do clube das 7 principais potências ocidentais (Estados Unidos, Canadá, França, Reino Unido, Itália, Japão e Alemanha). Decerto a inclusão de um grupo mais diversificado de países foi o que possibilitou

que a crise financeira de 2008, desencadeada devido a uma bolha imobiliária nos Estados Unidos, fosse debelada rapidamente por meio de uma abordagem mais inclusiva e coordenada. Embora o G20 tenha aumentado sua representatividade econômica e geográfica com a inclusão de potências emergentes e, em 2023, com o convite feito à União Africana, ainda assim, conforme denunciam representantes de organizações da sociedade civil e de centros de pesquisa, o fórum carece do mesmo grau de legitimidade da Assembleia Geral da ONU onde cada Estado, tem direito a um voto e onde todos os Estados estão representados. Nas palavras de Adhemar Mineiro, assessor da REBRIP (Rede Brasileira pela Integração dos Povos): “A REBRIP acompanha o G20 desde o começo com uma visão muito crítica. Esta visão dizia respeito ao G20 tentar, de certa forma, substituir de maneira menos democrática as Nações Unidas” (GARCIA; FERNÁNDEZ, 2024). De fato, o governo brasileiro propôs democratizar as discussões do G20 ao levá-las para uma reunião mais ampla dos chanceleres do G20 com os representantes dos demais países do mundo, em setembro, durante a semana da reunião de alto nível da Assembleia Geral da ONU. Afinal, de acordo com o Sherpa brasileiro no G20, o diplomata Mauricio Lyrio, o G20 “não dispõe das ferramentas, nem dos membros para substituir um fórum multilateral estabelecido. Mas tem o papel de agir como um canal para reunir vontade política rumo a mudanças concretas”. Para o diplomata: “Se tivéssemos que resumir o atual desafio global em uma só palavra seria desigualdade [...] que é a causa profunda de várias crises e enfrentamentos e o principal fator de agravamento”.²

Por outro lado, somente por meio de uma maior representatividade dos países em desenvolvimento nas instituições internacionais, o problema da desigualdade poderá ser enfrentado com algum grau de sucesso e os privilégios políticos e econômicos das grandes potências colocados em xeque. Sem voz e voto dos países do “Sul Global”, as instituições internacionais continuarão refletindo os interesses e visões de

2 <https://www.folhape.com.br/noticias/brasil-convoca-reuniao-do-g20-na-onu-em-setembro/322755/>

mundo dos seus membros mais poderosos e a assimetria de poder que continua garantindo os privilégios de poucos.

A reforma do Conselho de Segurança na agenda do G20

Em fevereiro de 2024 foram realizadas as primeiras reuniões presenciais de alto nível do G20 Brasil relativas às duas “trilhas” do G20: a de Sherpas³ nos dias 21 e 22 e a Trilha das Finanças nos dias 28 e 29. A Trilha de Sherpas é organizada pelos Ministérios das Relações Exteriores e liderada por diplomatas sêniores e altos funcionários designados pelos países do G20. Atualmente, a Trilha de Sherpas se organiza em quinze Grupos de Trabalho, que versa sobre os seguintes temas: anticorrupção; comércio e investimentos; cultura; desenvolvimento; economia digital; educação; trabalho; transições energéticas; turismo; empoderamento de mulheres; pesquisa e inovação; redução do risco de desastres; saúde; agricultura; sustentabilidade climática e ambiental (GARCIA, FERNÁNDEZ, 2024). Já a trilha financeira corresponde à missão original G20, de discussão de temas macroeconômicos estratégicos a fim de facilitar e alargar a coordenação e cooperação financeira em contextos de crise.⁴

O tema da reforma da governança global foi assunto das reuniões de ambas as Trilhas. Embora fosse previsível que o tema da reforma das instituições financeiras internacionais fosse constar na agenda da Trilha Financeira, não se esperava a ênfase que foi conferida às questões geopolíticas na reunião da Trilha dos Sherpas presidida pelo Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, pelo receio de que tais questões pudessem contaminar e fazer desandar as negociações econômicas e financeiras que seriam discutidas em São Paulo na semana seguinte.

3 O termo faz alusão aos guias experientes originários do Nepal, notáveis por liderar expedições nas altas montanhas do Himalaia (ver no “Caderno para Entender o G20”, 2024).

4 Os sete grupos técnicos e três forças-tarefa da Trilha Financeira podem ser encontradas no link: <https://www.g20.org/pt-br/trilhas/trilha-de-financas>

Na abertura da reunião, Vieira (2024) se declarou “profundamente preocupado com a situação atual no tocante a paz e segurança” e, em seguida, chamou a atenção para as crescentes tensões geopolíticas expressas no número recorde de conflitos no mundo, mais de 170, incluindo os conflitos na Ucrânia e na Palestina, enfatizando que o Brasil rejeita a busca de hegemonias, e que não tem interesse em viver em um mundo fraturado (VIEIRA, 2024). O direcionamento desta primeira reunião de ministros do G20 sob a presidência brasileira para as questões geopolíticas causou estranheza por exemplo na China que entende que o G20 deve se ater a sua agenda original voltada para a discussão e coordenação de políticas econômicas e financeiras. No mesmo discurso, Vieira reconhece que o Conselho de Segurança e a Assembleia Geral da ONU seriam os fóruns apropriados para lidar com as disputas geopolíticas em curso. Todavia, enfatizou que o “Brasil ocupa um lugar no mundo que nos permite discutir essas mesmas tensões internacionais em qualquer foro internacional” (VIEIRA, 2024). No comunicado para a imprensa, Vieira informou que o Brasil espera impulsionar uma reforma do Conselho de Segurança que inclua a adição de novos países como membros rotativos e permanentes, sobretudo da América Latina, do Caribe e da África⁵.

Desse modo, a estratégia brasileira pareceu ser a de chamar a atenção para situação de crise geopolítica global a fim de pedir urgência dos líderes mundiais para enfrentarem uma outra crise, a do multilateralismo da ONU e, de modo mais específico, do Conselho de Segurança que tal qual na Guerra Fria se encontra em grande medida paralisado. Se, durante a Guerra Fria, Estados Unidos e União Soviética se vetavam mutuamente, atualmente os principais conflitos em curso, o da Ucrânia e o do Oriente Médio continuam em passo de espera com os vetos da Rússia e dos Estados Unidos, respectivamente. De fato, para Lula, as instituições internacionais carecem da representatividade necessária para frear os conflitos no século XXI. O presidente brasileiro tem

5 <https://cee.fiocruz.br/?q=%E2%80%8BPrimeiros-passos-do-G20-sob-a-presidencia-do-Brasil>

ênfático a necessidade de criar uma nova governança global onde a América Latina e a África tenham representação permanente em órgãos importantes como é o caso do Conselho de Segurança⁶ cujas negociações são endereçadas por “4 ou 5 pessoas [os membros permanentes do Conselho de Segurança] que se acham donos do mundo”⁷.

Argumentamos que a introdução dos temas geopolíticos na agenda do G20 é coerente com três reivindicações históricas da diplomacia brasileira: (i) a reforma do Conselho de Segurança da ONU a partir do vínculo entre efetividade e representatividade e a pretensão brasileira de integrá-lo na condição de membro permanente, (ii) a ênfase na transversalização da democracia -a ideia de que ela tem que valer tanto para a escala nacional como internacional, e (iii) a interdependência entre as agendas de paz e segurança e de desenvolvimento. De fato, na sequência das reuniões das duas trilhas (de Sherpas e de Finanças), ocorreu uma reunião conjunta inédita entre as trilhas de Finanças e de Sherpas, idealizada para aproximar e articular a agenda política das econômica e financeira⁸. A estratégia brasileira, não é, contudo, destituída de limites e obstáculos. Ao trazer os temas relacionados à geopolítica e à reforma do Conselho de Segurança para o G20 há o risco de termos emperradas as demais negociações tanto nas duas trilhas, quanto nas forças tarefas transversais. Essa, contudo, é uma reivindicação histórica da diplomacia brasileira que, muito provavelmente será apresentada ao longo de sua presidência.

De fato, já na XLVIII Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 1993, o então Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, hoje assessor especial do Presidente Lula, declarava: “A promoção e a defesa do regime democrático no interior de

6 <https://www.poder360.com.br/governo/lula-cobra-representacao-da-africa-no-conselho-de-seguranca-da-onu/>

7 <https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes/eleicoes/lula-critica-onu-por-ataque-a-ucrania-deveria-ter-agido/>

8 <https://cee.fiocruz.br/?q=%E2%80%8BPrimeiros-passos-do-G20-sob-a-presidencia-do-Brasil>

cada país não são suficientes. Impõe-se um esforço vigoroso de democratização das relações internacionais, em consonância com dois importantes fenômenos da hora atual: o amplo consenso em torno da superioridade da democracia representativa e a crescente vinculação entre as esferas interna e externa. Essa dupla constatação nos obriga a reconhecer que o ideal democrático se aplica com igual validade ao relacionamento entre as nações” (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, p. 574). Um ano mais tarde, em 1994, ele reforça as credenciais do Brasil para ocupar uma posição como membro permanente do Conselho de Segurança tendo em vista o respeito do país aos princípios da não-intervenção, soberania e integridade territorial dos Estados; a busca constante da solução pacífica e negociada dos conflitos; a observância do direito internacional; o respeito aos direitos humanos e a participação nas operações de manutenção da paz em diversas regiões do globo (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, p. 587). Amorim também destaca, neste mesmo discurso, a conexão entre representatividade e efetividade do Conselho Segurança. Nas suas palavras: “desejamos que a reforma do Conselho de Segurança resulte no aumento de sua eficácia. Entendemos que tal eficácia somente será assegurada por uma composição verdadeiramente representativa do conjunto das nações” (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, p.587). Por fim, propõe uma conexão entre o trabalho das Nações Unidas no plano da paz e da segurança e das instituições de Bretton Woods⁹, se opondo à divisão de trabalho entre estas esferas. Segundo Amorim: “A paz e o o desenvolvimento constituem um todo indivisível e devem apoiar-se mutuamente” (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, p. 587).

O Comunicado do T20 (grupo de engajamento dos think tanks e centros de pesquisa do G20), 10 anos depois, advoga, em consonância

9 É importante chamar a atenção para o fato de que as instituições de Bretton Woods não são consideradas como pertencentes à família das Nações Unidas. Embora elas tenham estabelecido um acordo associativo com o ECOSOC segundo o artigo 57 da Carta, essa associação é de natureza simbólica uma vez que elas não se permitem serem coordenadas pelas Nações Unidas no mesmo grau do que as demais agências especializadas.

com uma das prioridades definidas pelo governo brasileiro, pela reforma urgente das instituições multilaterais. A Força-Tarefa 6 do T20 intitulada “Strengthening Multilateralism and global governance” recomenda a expansão do Conselho de Segurança da ONU para incluir regiões subrepresentadas e países em desenvolvimento, guiadas pelos princípios de equidade e legitimidade (T20 BRASIL, p. 43).

Recentrando a análise da arquitetura financeira internacional a partir da NOEI

Entre os dias 28 e 29 de fevereiro, realizou-se a 1ª Reunião Presencial de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G20 Brasil. Na ocasião, o Ministro da Economia do Brasil, Fernando Haddad¹⁰, chamou atenção para a desigualdade da atual (des)ordem internacional, situando-a como preocupação fundamental das políticas macroeconômicas. Se, por um lado, conforme destaca Haddad, milhões saíram da pobreza, como foi o caso da Ásia, assistimos ao aumento significativo das desigualdades de renda e riqueza em diversos países culminando numa situação onde “os 1% mais ricos detém 43% dos ativos financeiros mundiais e emitem a mesma quantidade de carbono que os dois terços mais pobres da humanidade” Imersos em dívidas crônicas, agravadas por um cenário de juros elevados pós-pandemia, com suas exportações reduzidas por uma crescente onda protecionista, esses países, conforme alerta Haddad, não têm espaço fiscal para fazer os investimentos necessários para transição energética bem como para combater a fome e a pobreza. Para alcançarem o desenvolvimento sustentável, definido como meta pela presidência brasileira no G20, é preciso, pontua Haddad, que os fluxos de capitais sejam realocados de acordo com critérios sociais e ambientais.

10 <https://www.g20.org/pt-br/documentos/discursos/reuniao-ministerial-do-g20-sao-paulo-28-de-fevereiro-de-2024-discurso-de-abertura-ministro-fernando-haddad>

Argumentamos que as prioridades definidas pelo governo brasileiro para o G20 devem ser lidas à luz da ideia de “Nova Ordem Econômica Internacional” (NOEI), conceito desenvolvido pelos países em desenvolvimento no curso da década de 70 no âmbito da Assembleia Geral da ONU. Formalmente, a NOEI foi adotada em 1974 com a “Declaração sobre o Estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional” e estava voltada para promoção de um sistema econômico mais justo e equitativo.

2024 marca simultaneamente o aniversário de 50 anos e de 80 anos de dois modelos de ordem internacional, de um lado da NOIE e, de outro, da ordem internacional liberal consagrada em Bretton Woods. É justamente o embate entre esses dois modelos de ordem internacional que ainda vem sendo disputado em 2024, quando o Brasil se encontra no exercício da presidência do G20.

O lapso de tempo entre Bretton Woods e a NOEI se explica em função do *boom* do processo de descolonização na década de 60 e, portanto, da entrada tardia de inúmeros países em desenvolvimento para ONU, que com o tempo começam a se articular e forjar consensos nos marcos da Assembleia Geral. Uma vez que a Assembleia Geral é regida pelo lógica da igualdade soberana entre os Estados, possibilitando que Estados, independente do seu poder econômico, político ou militar, tenham direito a um voto, os Estados do mundo em desenvolvimento passaram a se constituir enquanto uma maioria neste órgão e passaram a demandar e a votar uma série de resoluções em prol dos seus interesses, que diziam respeito, por exemplo, à transferência de recursos e tecnologia para os países recém-independentes bem como uma maior participação no processo decisório internacional. É importante salientar, contudo, que as resoluções da Assembleia, diferentemente das resoluções do Conselho que são obrigatórias, são apenas recomendatórias, ainda que tenham um peso normativo sobre todos os Estados. Embora a ordem internacional liberal seja pautada pela soberania e igualdade entre os Estados, estes princípios só foram de fato observados no sistema de votação da Assembleia Geral, imaginada, contudo, como

um fórum secundário ao Conselho de Segurança e às Instituições de Bretton Woods.

Essa articulação dos países em desenvolvimento que fez da Assembleia Geral uma plataforma central para a luta contra as desigualdades globais aponta, segundo Robert Cox, para a natureza dual das funções políticas do sistema ONU (COX, apud RINALDI et al,

2021). Se, por um lado, a ONU cristaliza e reforça a assimetria de poder do sistema internacional através do seu Conselho de Segurança, por outro lado, na Assembleia Geral, os países em desenvolvimento conseguiram avançar uma agenda alternativa (RINALDI et al, 2021) informada pela lógica da justiça redistributiva. Dessa forma, embora Cox entenda as Organizações Internacionais como uma dimensão relevante das estruturas históricas, sobretudo para a manutenção da ordem mundial hegemônica, as Organizações Internacionais e o multilateralismo também podem funcionar como um lócus e meio para a garantia da representatividade e transformações da ordem mundial à revelia das potências hegemônicas (RINALDI et al, 2024);

Assim, se por um lado, o pós-Segunda Guerra foi hegemonicamente interpretado como um ponto de virada crucial, como potencialmente promissor para o estabelecimento de uma nova ordem global de paz e estabilidade macroeconômica¹¹, para as ex ou para as ainda colônias naquele momento, o ponto de virada para uma nova ordem ainda era uma miragem, pois dependia da superação não apenas do colonialismo, enquanto fim dos impérios formais, que os colocavam em estado permanente de subjugação e guerra, mas também da colonialidade (QUIJANO, 2005), que continuava hierarquizando Estados e povos. Estes Estados, mesmo quando formalmente soberanos, continuavam submetidos à divisão internacional do trabalho herdada do colonialismo que os mantinham na condição de produtores e exportadores de produtos primários

11 Para uma leitura multivocal da Segunda Guerra a partir do campo da segurança internacional, ver BARKAWI, Tarak, and Laffey, Mark. "The Postcolonial Moment in Security Studies." *Review of International Studies*, vol. 32, no. 2, 2006, p. 329-352. Cambridge University Press. DOI: 10.1017/S0260210506007051.

direcionados, sobretudo, para as suas antigas metrópoles (WEBER, 2016; INAYATULLAH, 1996).

No pós-Segunda Guerra as relações de poder foram rearranjadas dando lugar a uma nova ordem internacional que continuava a serviço de poucos. Para além do rearranjo institucional da segurança internacional por meio do Conselho de Segurança da ONU, a arquitetura monetária e financeira internacional também foi reorganizada por meio do Acordo de Bretton Woods. O Acordo negociado em 1944, no estado de New Hampshire, nos Estados Unidos, tinha como principais objetivos: o de reerguer as economias europeias devastadas pela guerra, fomentar o emprego e facilitar a expansão do comércio internacional em reação à fragmentação da economia global resultante da crise de 1929. Ainda que tais Instituições tenham hoje um caráter universal, com a incorporação dos países resultantes da descolonização e com o retorno dos países do bloco socialista após a queda do Muro de Berlim, sua estrutura de governança pouco se alterou (CONZENDY, 2013). Seu sistema de votação continua inspirado no modelo corporativo, no qual os votos no processo decisório são proporcionais ao capital investido pelos Estados, garantindo que tais Instituições não saiam do controle dos seus principais acionistas em contraposição ao sistema de votação da Assembleia Geral que, como vimos, se baseia no princípio da igualdade entre os seus membros (CONZENDY, 2013). Nesse sentido, a ordem monetária e financeira que emerge com a Conferência de Bretton Woods reflete tanto a estrutura político-militar do pós-Segunda Guerra, como é uma expressão da estrutura de poder econômico, refletindo a primazia dos Estados Unidos e tendo o dólar como moeda de referência internacional (COZENDY, 2013). Uma mostra do poder dos Estados Unidos nestas Instituições é que, durante os 80 anos de sua existência, o presidente do Banco Mundial sempre foi um cidadão dos Estados Unidos, proposto pelo governo do país, um privilégio que não consta nos estatutos do Banco (TOUSSAINT, 2024).

Por outro lado, as instituições de Bretton Woods se desenvolveram no contexto dos discursos de desenvolvimento que deslançam

a partir do célebre discurso do então presidente dos Estados Unidos Harry Truman em 1949 conhecido como “Point Four Speech”, o qual anunciava a nova missão dos Estados Unidos no mundo que recebeu a alcunha de “subdesenvolvido”. A gramática do subdesenvolvimento rapidamente se tornou aquela por meio da qual os países outrora colonizados foram avaliados e medicados (ESCOBAR, 1995). No marco desse discurso desenvolvimentista, a “pobreza” foi construída como característica essencial e endógena do “Terceiro Mundo” sem quaisquer conexões com a história colonial e com o enriquecimento dos países posicionados por Rostow, nos estágios mais avançados de desenvolvimento, onde localiza o Ocidente e, sobretudo, os Estados Unidos (ver ROSTOW, 1965). Segundo Krishna (2009), as características atribuídas aos Estados desenvolvidos são congeladas como suas marcas eternas e apresentam-se como valiosas de emulação para aqueles que desejam progredir. Com o mundo entendido como uma coleção de sociedades nacionais, as desigualdades passam a ser depreendidas da posição ocupada pelas diferentes nações no trajeto temporal rumo ao *telos* universal e uniforme da modernidade (FERGUSON, 2006). Por outro lado, é esse esquema, ao mesmo tempo universal, que abarca todos os Estados de todos os tempos históricos, e hierárquico – visto que posiciona os Estados em etapas distintas e estruturadas normativamente –, o qual permite que se façam comparações entre eles por parte de um observador dito neutro, supostamente situado fora da história. Neste esquema, aqueles Estados situados na dianteira do *continuum* de desenvolvimento não guardam quaisquer responsabilidades pelo atraso dos últimos, por deterem suas possibilidades de desenvolvimento, mas, pelo contrário, arrogam para si o papel de exemplos de modernização a serem copiados (FERNÁNDEZ, 2012).

Contra o imaginário das teorias da modernização, por meio da NOEI, os países em desenvolvimento chamam os países industrializados a assumirem suas responsabilidades. De um modo geral, a NOEI buscava reparar as desigualdades entre as nações entendidas como derivadas do colonialismo que, ao mesmo tempo em que enriqueceu

determinadas nações, empobreceu outras. Na obra “Os Condenados da Terra” de 1961, Frantz Fanon, psicanalista martinicano, hoje visto como um dos precursores do pensamento pós-colonial, resumiu esse processo de constituição mútua entre um mundo desenvolvido e outro em desenvolvimento herdado do colonialismo. Nos termos de Fanon:

Atualmente, a independência nacional, a formação nacional nas regiões subdesenvolvidas, reveste aspectos totalmente novos. Nessas regiões, com exceção de algumas realizações espetaculares, os diferentes países apresentam a mesma falta de infraestrutura. As massas lutam contra a mesma miséria, debatem-se com os mesmos gestos e desenham com os seus estômagos reduzidos o que poderia chamar-se a geografia da fome. Mundo subdesenvolvido, mundo de miséria e inumano. Mas também um mundo sem médicos, sem engenheiros, sem funcionários. Frente a esse mundo, as nações europeias chafurdam na opulência mais ostentosa. Esta opulência europeia é literalmente escandalosa porque foi construída sobre as costas dos escravos, alimentou-se do sangue dos escravos, vem diretamente do solo e do subsolo desse mundo subdesenvolvido. O bem-estar e o progresso da Europa foram construídos com o suor e os cadáveres dos negros, dos árabes, dos índios e dos amarelos. Isso, nós decidimos não esquecer. (...) A riqueza dos países imperialistas é também a nossa riqueza. (...) Muito concretamente, a Europa inchou-se de maneira desmesurada com o ouro e as matérias-primas dos países coloniais: América Latina, China, África. De todos esses continentes, perante os quais a Europa de hoje ergue a sua torre opulenta, partem desde há séculos para essa mesma Europa os diamantes e o petróleo, a seda e o algodão as madeiras e os produtos exóticos. A Europa é, literalmente, a criação do Terceiro Mundo. As riquezas que a abafam são as que foram roubadas aos povos subdesenvolvidos (FANON, p. 58/9).

Heloise Weber no artigo “The Political Significance of Bandung for Development Challenges, Contradictions and Struggles for Justice”

(2016), visa recentrar a debate sobre desenvolvimento a partir da NOEI e dos seus esforços para negociação e construção de um acordo justo para ordem global do pós-Segunda Guerra. A partir deste “arquivo alternativo de conhecimento” (MUSTAPHA PASHA, *op. cit.*, WEBER, 2016:153) o colonialismo se torna peça-chave para o entendimento das desigualdades que estruturam a governança internacional liberal representada pela ONU e pelas Instituições de Bretton Woods.

Olhar para os debates levados a cabo no G20 por meio da sociedade civil, dos think tanks e dos centros de pesquisa através das lentes da NOEI implica em disputar as narrativas eurocêntricas sobre desenvolvimento que apagaram o colonialismo como produtor das desigualdades econômicas, raciais, de gênero, entre outras, que ainda estruturam a política global. Implica em reconhecer as histórias conectadas entre Norte e Sul Global ou entre os múltiplos Nortes e Sus Globais (ver BHAMBRA, 2010). Trazer a colonização para nossa análise nos permite rearranjar as responsabilidades pela pobreza, fome e endividamento que ainda hoje assolam os países em desenvolvimento. Ao entendermos que a acumulação de capital e o desenvolvimento do Ocidente dependeu da escravização nas plantations bem como dos ecocídios, epistemocídios e genocídios levados a cabo no “Sul Global” (FERDINAND, 2022, FANON, 1965, GROSGOUEL, 2016, WEBER, 2016), partimos da responsabilidade do “Norte Global” em endereçar políticas reparatórias.

Esse reconhecimento está presente na declaração que o T20 produziu junto ao C20 a partir do diálogo de convergência da Força-Tarefa de “Reforma da Arquitetura Global” do T20 e do Grupo de Trabalho “Economias Antirracistas, Justas e Inclusivas” do C20 facilitado pelo BRICS Policy Center. Na abertura da Declaração, podemos ler: “Designed by and for developed countries at a time when issues such as climate change, social inequality and systemic crises received little attention, today’s system is failing to meet the needs created by escalating climate risks, growing geopolitical tensions, widening income and wealth gaps, and entrenched gender and racial biases. Less developed countries need fair financing that does not create more debt or con-

ditionalities, but that addresses **historical reparations**. The kind that allows these countries to move towards economic transformation that is sustainable, inclusive and **decolonizing**” (BRICS POLICY CENTER, 2024, ênfase nossa).

Entre as recomendações do T20 e do C20 entregues aos Sherpas do G20 constam diversas medidas voltadas para redução das desigualdades e distribuição de recursos entre

indivíduos, famílias e Estados. Nessa linha, tanto o T20 como o C20 apoiam a taxação de famílias e indivíduos “super ricos” com a garantia de que tais recursos sejam canalizados para os países empobrecidos do Sul Global (BRICS POLICY CENTER, 2024). Nas recomendações finais do C20 consta também a redução dos incentivos fiscais para corporações que geram externalidades sociais, econômicas e ambientais.¹²

Outro ponto central diz respeito à redução dos serviços da dívida que, como já destacado, afeta particularmente os países de rendas baixa e média. Tal redução visa liberar recursos para serem investidos na Agenda 2030 e na Agenda Climática.¹³ Reconhece-se, ainda que o fórum multilateral legítimo para lidar com a questão da dívida possibilitando negociações soberanas entre devedores e credores, são as Nações Unidas. Outra fonte de recursos para o desenvolvimento sustentável deve vir, segundo recomendação do C20, da redução dos gastos militares e produção de armas que vem alimentando conflitos e mortes como no caso da Ucrânia e do Oriente Médio. Além disso, cinquenta anos mais tarde à declaração da NOEI, os países e movimentos do Sul ainda continuam reivindicando acesso à tecnologia para não serem deixados para trás nos processos contemporâneos de transição energética e de transformação digital.

12 [Civil20 Brazil 2024 Communiqué EN july final.docx \(c2obrasil.org\)](#)

13 Ibid.

Considerações Finais

A troika atual do G20 é formada por três países do Sul Global: Índia (que presidiu o G20 em 2023), o Brasil e a África do Sul, que presidirá o G20 no próximo ano. Além de países do “Sul Global”, os três países são membros do BRICS, fórum cada vez mais atrativo para os países em desenvolvimento não só em função dos ganhos materiais que propicia em termos de investimento e comércio, por exemplo, mas também por ser uma plataforma, que vem articulando e projetando uma nova ordem global multipolar onde caibam muitos Estados a partir do respeito às diferentes histórias, línguas, moedas e percursos de modernização. Espera-se, portanto, que o tema da desigualdade continue na pauta dos vários fóruns de governança global no próximo ano, quando o Brasil sediará tanto a Cúpula dos BRICS como a COP30 e quando já terá passado o bastão do G20 para África do Sul. Por outro lado, espera-se que a luta contra as desigualdades se estenda para além da dimensão econômica e inclua também o enfrentamento às desigualdades raciais, de gênero, sexualidade, capacitismo, entre outras, levando em consideração a interseccionalidade destes eixos de opressão, tal como tem sido destacado por diversos grupos de engajamento do G20 nos debates de 2024.

Como vimos, representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais, além de think tanks e centros de pesquisa, vem chamando atenção para que esses fóruns não substituam o fórum multilateral por excelência, a Assembleia Geral da ONU, e que para enfrentar os principais desafios de segurança, econômicos e financeiros contemporâneos é preciso que as instituições internacionais que refletem e congelam as relações de poder de 1945 sejam reformadas. Faz-se necessário, contudo, que esta reforma não apenas passe a espelhar a nova configuração de poder ou como diria Edward Carr a “realidade” da política internacional, mas também que confira voz e poder decisório aos membros mais fracos do sistema internacional, excluídos do G20 ou mesmo do BRICS. Para tal fim, é preciso recentrar nosso foco, relendo os 80 anos

de Bretton Woods à luz da crítica elaborada pela NOEI, que este ano faz 50 anos. A desigualdade que nos estrutura precisa ser enfrentada com políticas responsáveis que permita que os fluxos de capitais percorram o caminho inverso ao da colonização, beneficiando os países que apesar de mais vulnerabilizados pela fome, pobreza e crise climática se encontram atados pelos efeitos interligados da recente pandemia, pelos serviços da dívida, por relações comerciais assimétricas que os posicionam como exportadores de commodities, pela escassez de tecnologias para efetivarem uma transição energética justa e por estarem excluídos dos principais fóruns de negociação onde os marcos da nova ordem mundial vêm sendo disputados.

Referências bibliográficas

BHAMBRA, Gurinder K. “Historical Sociology, International Relations and Connected Histories.” **Cambridge Review of International Affairs** 23, no. 1, p. 127–43, 2010.

BRICS POLICY CENTER. Convergence Dialogue Between T20 and C20 T20 Task Force 3 – Reforming the International Financial Architecture – and C20 Working Group 1 – Fair, Inclusive and Anti-Racist Economies. 2024. <https://bricspolicycenter.org/wp-content/uploads/2024/06/declaracao-tematica-1-compactado.pdf>.

CARR, Edward Hallett. **Vinte Anos de Crise: 1919-1939**. Translated by Maria Alice da Silva Antunes. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CIVIL20 BRAZIL 2024. **General Recommendations for the 3rd G20 Sherpas Meeting**, Rio de Janeiro, July 4th, 2024.

COZENDEY, Márcio B. **Instituições de Bretton Woods**. Brasília: FUNAG, 2013.

Escobar, Arturo. **Encountering Development: The Making and Unmaking of the Third World**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1995.

FANON, Franz. **Os Condenados da Terra**. Translated by Serafim Ferreira. Lisboa: Editora Ulisseia, 1965.

FERDINAND, Malcom. **Uma Ecologia Decolonial: Pensar a Partir do Mundo Caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FERGUSON, James. **Global Shadows: Africa in the Neoliberal World Order**. Durham and London: Duke University Press, 2006.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. **A Palavra do Brasil nas Nações Unidas (1946-1995)**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1995.

GARCIA, Ana; FERNÁNDEZ, Marta. **Caderno para Entender o G20**. Rio de Janeiro: BRICS Policy Center da PUC-Rio e Rede Jubileu Sul Brasil, 2024.

GROSGOUEL, Ramón. “A Estrutura do Conhecimento nas Universidades Ocidentalizadas: Racismo/Sexismo Epistêmico e os Quatro Genocídios/Epistemicídios do Longo Século XVI.” **Revista Sociedade e Estado** 31, no. 1, p. 25-49, 2016.

INAYATULLAH, Naeem. “Beyond the Sovereignty Dilemma: Quasi-States as Social Construct.” In **State Sovereignty as Social Construct**, edited by BIERSTEKER, Thomas J. and WEBER, Cynthia, 50-80. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511598685.003>.

KRISHNA, Sankaran. **Globalization and Postcolonialism: Hegemony and Resistance in the Twenty-first Century**. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2009.

FERNÁNDEZ, Marta. “Um (Des)Encontro de Saberes: Teorias da Modernização e Teoria das Relações Internacionais.” **Carta Internacional** 7, no. 1, p. 35-52, 2012.

MORENO, Marta Fernández. “Propostas de Democratização das Nações Unidas.” **Contexto Internacional** 23, no. 1, p. 111-32, 2001.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina.” In **Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais. Perspectivas Latinoamericanas**, edited by LANDER, Edgardo. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RINALDI, Patrícia Nogueira, and PIRES, Desirée Almeida. “Organizações Internacionais e Mudanças nas Ordens Mundiais na Teoria Crítica de Cox: Uma Visão da China nas Nações Unidas.” **OIKOS** 20, no. 2 (2021): 60-81, 2021.

ROSTOW, W. W. **The Stages of Economic Growth: A Non-Communist Manifesto**. Cambridge: Cambridge University Press, 1965.

T20 BRASIL. **Communiqué: Let's Rethink the World**. CEBRI, FUNAG, IPEA, 2024. TOUSSAINT, Eric. **As Origens das Instituições de Bretton Woods**. Série: 1944-2024, 80 anos de intervenção do Banco Mundial e do FMI, basta! <https://www.cadtm.org/As-origens-das-instituicoes-de-Bretton-Woods>.

VIEIRA, Mauro. “Discurso do Ministro Mauro Vieira por Ocasão da Reunião de Ministros de Relações Exteriores do G20 – Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2024.” Ministério das Relações Exteriores, February 21, 2024. https://www.gov.br/mre/pt-br/canal_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/discurso-do-ministro-mauro-vieira-por-ocasio-da-reuniao-de-ministros-de-relacoes-exteriores-do-g20-2013-rio-de-janeiro-21-de-fevereiro-de-2024.

WEBER, Heloise. “The Political Significance of Bandung for Development: Challenges, Contradictions and Struggles for Justice.” In **Meanings of Bandung: Postcolonial Orders and Decolonial Visions**, edited by SHILLIAM, Robbie and PHAM, Quynh. Lanham, MD: Rowman & Littlefield International, 2016.

Marta Fernández possui doutorado em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. Professora Associada do IRI/PUC-Rio e diretora do BRICS Policy Center. Bolsista de produtividade do CNPq e Cientista do Nosso Estado da FAPERJ. Editora da série *Global Political Sociology* (Palgrave Macmillan). Membro do Conselho Consultivo do Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente (NIREMA/PUC-Rio).

Paulo Esteves é professor associado do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pesquisador do BRICS Policy Center. Doutor em Ciência Política, o Prof. Esteves publicou uma série de artigos e capítulos de livros sobre desenvolvimento internacional, potências emergentes, finanças sustentáveis, Bens Públicos Globais, G20 e BRICS.